



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 143/2010/EFAP – **RETIFICADO**

**O SUPERINTENDENTE DA EFAP**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Belo Horizonte e demais Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **Lorena Aquino de Figueiredo** interpôs recurso administrativo em face da sua classificação referente à segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica, alegando que o seu nome foi divulgado equivocadamente na vaga para cargo de Pedagogo, sendo que teria concorrido a vaga para Psicólogo;

1.2 Foi constatado pela EFAP ser procedente a alegação da candidata. Detectou-se, também, que a pontuação da candidata foi divulgada errada, sendo correta a seguinte: **3,0 (três) pontos em experiência, mais 3,0 (três) pontos em escolaridade e formação acadêmica, totalizando 6,0 (seis) pontos.**

### 2. RESOLVE

2.1 Incluir a candidata **Lorena Aquino de Figueiredo** na relação de candidatos indicados para o cargo de Psicólogo para a 1ª RISP, passando a ocupar o **3º (terceiro) lugar.**

2.2 Reclassificar, automaticamente, os demais candidatos classificados para o cargo de Psicólogo na 1ª RISP em posição posterior à candidata supracitada.

2.3 **Excluir** a candidata da relação de aprovados para o cargo de Pedagogo.  
Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2010.

**ODILON DE SOUZA COUTO**  
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento  
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP